
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 05/76, DE 22 DE MARÇO DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Estatui e a Mesa Diretora Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Autoriza a alienação de uma área de terras do Estado em favor de ELIONES BANNACH.

Art. 1º - Fica autorizada o Poder Executivo a alienar, em favor de EDIONES BANNACH, na forma da legislação vigente, uma sorte de terras devolutas do Estado, situada no Município de Conceição do Araguaia, na região do Salobro, constante do lote n. 8 do loteamento "Cabeceiras do Rio Maria", limitando-se pela frente meridional com ALQUIRINO BANNACH; pelo lado ocidental com SELVINO BANNACH; pelo lado oriental e pelos fundos setentrional com quem de direito; medindo a área de 4.000 (quatro mil) metros de frente por 6.000 (seis mil) metros de fundos.

Art. 2º - O preço desta alienação será calculado de acordo com a tabela vigente a data do Decreto do Poder Executivo que efetuar a venda, obrigando-se o comprador a efetuar o pagamento da importância total, deduzidas as quantias porventura já recolhidas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de março de 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ
Presidente.
Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário.
Deputado FLÁVIO CÉSAR FRANCO
2º Secretário

DOE Nº 23.241, DE 31/03/1976.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.